



**Universidade do Minho**  
Escola de Engenharia

**Circular**

**EEUM-CCA-01/2024**

**Avaliação do  
desempenho dos  
docentes para o triénio  
2024-2026**

Nos termos do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Universidade do Minho (RAD-UM), aprovado através do Despacho RT-58/2010 de 18 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 18 de junho de 2010, com as alterações introduzidas pelo Despacho RT-65/2011, de 20 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 213, de 7 de novembro de 2011, e no cumprimento do disposto no Despacho RT-06/2024 de 18 de janeiro, torna-se necessário proceder à divulgação da metodologia de avaliação do desempenho dos docentes a utilizar para o triénio 2024-2026.

No caso da avaliação dos docentes da Escola de Engenharia, a metodologia está definida no Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Escola de Engenharia (RAD-EEUM), na sua revisão mais recente, aprovado através no Despacho RT-19/2015, de 25 de março de 2015. Aí são estabelecidos os parâmetros e instrumentos de avaliação a aplicar a cada uma das vertentes de atividade referidas no Artigo 5.º do RAD-EEUM, bem como a correspondente ponderação.

Considerando o disposto no Artigo 23.º do RAD-EEUM, o Presidente de Escola, ouvidos o Conselho Pedagógico, o Conselho Científico e os Diretores das subunidades orgânicas, fixou os tetos dos diferentes parâmetros para a avaliação do triénio 2024-2026, de acordo com a tabela anexa à presente circular.

A avaliação do triénio 2024-2026 terá lugar nos meses de janeiro a junho de 2027, com calendarização a definir oportunamente em despacho reitoral.

Escola de Engenharia, 09 de fevereiro de 2024

O Presidente da Comissão Coordenadora do RAD-EEUM

Pedro M. Arezes

